

PROJETO DE LEI 01-0561/2007 do Vereador Dalton Silvano (PSDB)

Declara de utilidade pública área particular destinada à implementação do Parque da Aclimação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, o imóvel particular situado no Distrito da Sé, bairro da Aclimação, na rua MUNIZ DE SOUZA, 1.051, no bairro da Aclimação necessário à incorporação ao PARQUE MUNICIPAL DA ACLIMAÇÃO, Código do IPTU, Setor/Quadra/Lote/Dac – 034 . 046 . 0385 - 0. Nível de preservação do Imóvel: ENVOLTORIA DE IMÓVEL TOMBADO - Descrição dos atos de tombamento do Imóvel: A.E. DO PARQUE DA ACLIMAÇÃO (TEO RES. 05/91)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“As Comissões competentes.”

Sala das Sessões, agosto de 2007 . Às Comissões competentes